# CONCURSO PÚBLICO - CMI 001/2014
# HOMOLOGAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itapetininga HOMOLOGA** o Concurso Público CMI 001/2014 para os cargos de:

**Agente Operacional de Apoio, Agente Operacional de Manutenção, Agente Operacional de Recursos Humanos, Agente Operacional de Transporte e Apoio, Agente Operacional Intérprete de Libras, Assessor Técnico Contábil, Assessor Técnico Jurídico e Repórter Cinematográfico**, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no **Jornal Semanário Oficial de Itapetininga**, no site **www.shdias.com.br** e no site **www.camaraitapetininga.sp.gov.br** em **31 de maio de 2014**;

**Agente Operacional de Manutenção Predial**, conforme a Rerratificação da Classificação Final do respectivo cargo, publicada no **Jornal Semanário Oficial de Itapetininga**, no site **www.shdias.com.br** e no site **www.camaraitapetininga.sp.gov.br** em **14 de junho de 2014**.

Outrossim, reafirma os termos do Edital CMI 001/2014:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **Câmara Municipal de Itapetininga**, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO":

- A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital CMI 001/2014 é de exclusiva responsabilidade da **Câmara Municipal de Itapetininga**.

- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Câmara Municipal de Itapetininga** através de seus canais de comunicação.

- Para efeito de ingresso na **Câmara Municipal de Itapetininga**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da **Câmara Municipal de Itapetininga** que satisfaz todas as exigências do Edital CMI 001/2014, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital CMI 001/2014. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapetininga, 28 de junho de 2014.

**ANDRÉ LUIZ BUENO**
Presidente da Câmara de Itapetininga